



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

**Site:** www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

**Contatos:** Superintendente - 79 9 9823-2469

**DECRETO Nº 02/2022**

**DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES DO  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E  
SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL  
SERGIPANO - CONSCENSUL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

**O Presidente do Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano - CONSCENSUL**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social no artigo 48, e em obediência a Lei Federal nº 8.666/1993.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **ADRIANE RODRIGUES LINS**, portador do CPF nº 633.885.385-68 e RG nº 1.023.573, que exerce a função de Auxiliar Administrativa, para responder pelo Setor de Licitação dessa Autarquia Intermunicipal, face à exiguidade de pessoal.

**Art. 2º.** O Servidor encarregado do Setor de Licitação poderá requisitar servidor de outros órgãos para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprover.

**Art. 3º.** As atividades de Licitação reger-se-ão pela Legislação em vigor atinente à matéria, não cabendo qualquer tipo de remuneração adicional para o Servidor encarregado.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de 04/11/2022, revogadas as disposições contrárias, em especial o decreto de nº 09 de 2021.

Gabinete do Presidente do CONSCENSUL, Boquim/SE, em 04 de novembro de 2022.

  
**Eraldo de Andrade Santos**  
Presidente do CONSCENSUL